



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fls.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: : Secretaria de Mobilidade Urbana	
Responsável pela Demanda: José Valentin Marciotto Sobrinho	Cargo/Matrícula: Agente Administrativo
E-mail: oficina.ceprom@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3602-2773
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada para gerenciamento de dados, automação IOT, rastreamento e gestão de frotas com identificação de motorista via Cartão RFID, modulo GPS/GSM/GPRS conexão 4G, compreendendo a instalação de hardwares de rastreamento, APLICATIVOS para gestão do motorista e disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB, incluindo fornecimento dos equipamentos em comodato, componentes e licença de uso de software, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento para 125 (cento e vinte e cinco) veículos da frota municipal.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitará pelo departamento de compras.	

1. Justificativa da contratação

A contratação de uma empresa especializada em rastreamento e monitoramento online veicular é imprescindível para atender às necessidades de segurança e gestão eficiente da frota municipal, assegurando a otimização dos recursos públicos e a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação se justifica pelas seguintes razões:

A) Segurança e Proteção: O rastreamento veicular é uma ferramenta fundamental para garantir a segurança dos veículos da frota municipal. O monitoramento contínuo e em tempo real permitirá a prevenção de roubos, furtos e desvios de rotas não autorizados, protegendo tanto os motoristas quanto os veículos utilizados nas atividades essenciais para a comunidade.

B) Gestão Racional da Frota: A utilização de um sistema de rastreamento permitirá a gestão otimizada da frota municipal, possibilitando o acompanhamento da localização de cada veículo e análise das rotas percorridas. Com esses dados, será possível planejar trajetos mais eficientes, reduzir o tempo de deslocamento e o consumo de combustível, impactando diretamente na redução de custos operacionais.

C) Controle de Sinistros e Emergências: Além de prevenir roubos, o sistema de rastreamento atua como um controle de sinistros, possibilitando uma resposta rápida em casos de acidentes ou imprevistos. Esse controle contribui para maior eficiência operacional e facilita o acompanhamento de qualquer incidente relacionado à frota, garantindo um atendimento ágil e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fls.

eficaz.

D) Aumento da Produtividade: O monitoramento contínuo permitirá a análise detalhada do desempenho dos veículos, promovendo o uso racional da frota. Com informações sobre o tempo de uso, velocidade média e quais veículos são mais demandados, será possível ajustar a alocação dos veículos de acordo com a demanda, o que resultará em maior produtividade e melhor aproveitamento dos recursos.

E) Redução de Custos e Economia: A otimização das rotas e a prevenção de problemas mecânicos, com base na análise do desempenho dos veículos, serão determinantes para a redução de custos com manutenção e despesas operacionais. A implementação do sistema de rastreamento contribuirá para a gestão mais econômica da frota, gerando uma economia significativa para o Município.

Portanto, a contratação deste serviço é essencial para garantir uma gestão eficiente, segura e econômica da frota municipal, proporcionando benefícios tanto para a administração pública quanto para a população. O sistema de rastreamento será um importante aliado na busca por mais eficiência, transparência e qualidade nos serviços públicos.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

ANEXO I-

3. Dotação Orçamentária

Processo tramitará pela contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

4.2. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

5. Indicação do gestor da contratação

Anderson Sharles Moraes – CPF: 304.560.438-29





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fls.

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Luis Henrique Cardoso Soares Santos – CPF 449-998-328-28

Jahu/SP, 15 de setembro de 2025.

José Valentin Marciotto Sobrinho
Responsável pela Formalização da Demanda

ANDERSON SHARLES MORAIS
CPF: 304.560.438-29
Gestor

LUIS HENRIQUE C.S.SANTOS
CPF: 449.998.328-28
Fiscal Técnico



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

